



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 09 DE JUNHO DE 2020 * ANO II * Nº 96

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 94/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ERRATA DA PORTARIA N.º 243/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	3
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA Nº 245 DE 08 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 56/2020 / Dispensa Emergencial de Licitação

AMPARO LEGAL : Lei nº 13.979/2020, LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento do COVID, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) - Dispensa Emergencial.

PRAZO : 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL : R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), sendo:

FERNANDO HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.480.634/0001-04, estabelecida na Rua Desembargador Pires de Castro, 581, Bairro Centro, na cidade de Teresina/PI				
MEDICAMENTO	QT	UND	V. UNT	VENCEDORA
2 Cloroquina 150 mg	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
3 Cloroquina 450 mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
4 Hidroxicloroquina, Sulfato 400 mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
5 Ivermectina 6 mg	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
6 Ácido Ascórbico (Vitamina C) comp.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
7 Levofloxacino 750 mg	12.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 21.000,00
8 Sulfato de Zinco 66 mg	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
				R\$ 129.700,00

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, inscrição estadual nº 12.3960487, estabelecida na Av. Perimetral Sul, nº 12 Loja 01, bairro Bequimão, na cidade de São Luis/MA				
MEDICAMENTO	QT	UND	V. UNT	V.TOTAL
9 Enoxaparina 40mg	2.000	SERINGA	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
10 Prednisolona 500mg/ml	2.000	AMPOLA	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
				R\$ 128.000,00

FONTE DO RECURSO :
06 SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
10.301.0075.1101.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
10.301.0075.2921.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome das Empresas **FERNANDO HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.480.634/0001-04, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, para aos itens 9 e 10.**

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e Ratificação Humberto de Campos-MA, 08 de junho de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias
Membro

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento do COVID, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus)- Dispensa Emergencial.

Empresas: FERNANDO HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.480.634/0001-04, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, para aos itens 9 e 10.

Valor Global: R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos-MA, 08 de junho de 2020

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento do COVID, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

EMPRESAS: FERNANDO HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.480.634/0001-04, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, para aos itens 9 e 10.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), sendo:

FERNANDO HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.480.634/0001-04, estabelecida na Rua Desembargador Pires de Castro, 581, Bairro Centro, na cidade de Teresina/PI				
MEDICAMENTO	QT	UND	V. UNT	VENCEDORA
2 Cloroquina 150 mg	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
3 Cloroquina 450 mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
4 Hidroxicloroquina, Sulfato 400 mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
5 Ivermectina 6 mg	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
6 Ácido Ascórbico (Vitamina C) comp.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
7 Levofloxacino 750 mg	12.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,75	R\$ 21.000,00
8 Sulfato de Zinco 66 mg	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
				R\$ 129.700,00

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, inscrição estadual nº 12.3960487, estabelecida na Av. Perimetral Sul, nº 12 Loja 01, bairro Bequimão, na cidade de São Luis/MA				
MEDICAMENTO	QT	UND	V. UNT	V.TOTAL
9 Enoxaparina 40mg	2.000	SERINGA	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
10 Prednisolona 500mg/ml	2.000	AMPOLA	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
				R\$ 128.000,00

9	Enoxaparina 40mg	2.000	SERINGA	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
10	Prednisolona 500mg/ml	2.000	AMPOLA	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
					R\$ 128.000,00

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
 10.301.0075.1101.0000
 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
 10.301.0075.2921.0000
 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos-MA, 08 de junho de 2020

Geane dos Santos e Santos
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Código identificador: d72314284c12576f36c82226f13e4a87

ERRATA DA PORTARIA N.º 94/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N.º 94/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 31, página 50, no dia 10 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EUNICE DE MENEZES DA MATA**, ocupante do cargo de **Diretora do Hospital**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.02.2019 a 01.02.2020) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EUNICE DE MENEZES DA MATA**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (01.08.2017 a 01.08.2018) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 08 de junho de 2020

LOUISE SANTOS ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Código identificador: 080428b911f9518d96f4607d61c38baf

ERRATA DA PORTARIA N.º 243/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N.º 243/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 93, página 05, no dia 04 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBSON DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) **CEI Chapeuzinho Vermelho, 02** (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02/06/2020 a 02/06/2020, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBSON DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) **CEI Chapeuzinho Vermelho, 02** (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02/06/2020 a 02/06/2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Código identificador: 177bd134a973399135af8ecad5a63ded

ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 95, páginas 03 e 04, no dia 08 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: contratação de HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA, para prestação de serviços de Médico, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.547,00 (cinco mil, quinhentos quarenta e sete reais).**”

LEIA-SE: OBJETO: contratação de HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA, para prestação de serviços de Médico, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Código identificador: c248b04da1eed82507d85788880b82fc

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua V-8, Nº 15, Quadra 16, Parque Shalom, São Luís - MA, CNPJ nº 26.571.648/0001-01. OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 198/2020, objetivando a fornecimento de teste rápido para a detecção do COVID, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, o valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), em cima do valor de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais) representando o acréscimo de 20%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 20 DE maio DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS** Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ** - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 20c22bf22326e5781051e11532b86928

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **EDEILDE SILVA DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES. CONTRATADO (A): EDEILDE SILVA DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EDEILDE SILVA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Orientador Social**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 08 de junho de 2020. **ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social, EDEILDE SILVA DE SOUSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: be8ca3bc9dd95ebfbd071d3a10b6c2b4

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **ADEMILTON SOUSA LIMA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES. CONTRATADO (A): ADEMILTON SOUSA LIMA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ADEMILTON SOUSA LIMA**, para prestação de serviços de **Facilitador de Oficinas**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 08 de junho de 2020. **ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social, ADEMILTON SOUSA LIMA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a84509c45ef955154a860e8d8c41e2a9

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **BELICE SANTOS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): BELICE SANTOS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **BELICE SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 22 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 22 de maio de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, BELICE SANTOS DA SILVA,

Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e2a312a595c1ed7d395a57affdae6150

**PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa Luane Paixão Batalha**, Matrícula nº **2093**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Fornecimento, Processo Administrativo nº **25/2020**, Dispensa de Licitação nº **01/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **H SANTOS BRANDÃO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS EIRELI**, CNPJ: **12.324.389/0001-00**, que tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de Equipamentos para instalação de 01 (um) abatedouro de Frango para a Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de fevereiro de 2020** e terá vigência até o vencimento da Ordem de Fornecimento e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5b9fd108ca4dd7c943285fa297e53d00

**PORTARIA Nº 245 DE 08 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FABIANA DILIZ DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fdc33d95c154bd574e2776b6b2b354d9



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019